



CÂMARA DE VEREADORES DO
XEXÉU
CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Identificação: Projeto de Lei nº. 432/2025

Assunto: Dispõe sobre a nomenclatura do Núcleo das Escolas Campesinas e dá outras providências.

Autoria: Chefe do Executivo.

Sobre o **Projeto de Lei nº 432/2025**, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que dispõe sobre a nomenclatura do Núcleo das Escolas Campesinas e dá outras providências, submetido à análise por esta comissão permanente, conclui-se que:

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois se nota que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

No que tange ao conteúdo, vê-se que o Projeto de Lei a ser apreciado tem o objetivo Dispor sobre a nomenclatura do Núcleo das Escolas Campesinas, qual seja o "NUCLEO DAS ESCOLAS CAMPESINAS PROFESSOR JAIME MACIEL.

Em consonância com as informações apresentadas ao projeto, a referida ação é de caráter Honroso, uma vez que o Senhor JAIME MACIEL foi professor de Nossa Cidade, tendo participado de muitas conquistas e formação de pessoas de grande importância para nosso município, deixando seu legado como homem público.

Ante o exposto, com a aquiescência dos demais componentes, a relatoria da presente Comissão Permanente abaixo elencada emite **PARECER FAVORÁVEL** à proposição em epígrafe, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Comissões, Xexéu, 27 de outubro de 2025.



CÂMARA DE VEREADORES DO

XEXÉU

CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edson Cabral da Silva Neto

Edson Cabral da
Silva Neto

Presidente
substituto

Adílio Cordeiro Cavalcanti

Adílio Cordeiro
Cavalcanti

Relator



CAMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa Legislativa José Figueiras
Rua da Alegria, 41 - Centro
Xexéu - PE - CEP: 55.555-000
APROVADO EM 27/10/2025

REJEITADO EM
Xexéu - PE - CEP: 55.555-000
Rua da Alegria, 41 - Centro
Casa Legislativa José Figueiras
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA DE VEREADORES DO XEXÉU

- Ildio Cordeiro AVALANCIA

- [Signature]

- [Signature]

- [Signature]

- [Signature]

- Ed. [Signature]

-